

**SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **Processo nº: 1241739/2022, Contrato nº: 022/2023**, Contratada: Thaeng Construções Eireli. Objeto: Contratação de empresa ou consórcio especializado na execução das obras de restauro do Viaduto Caramuru, localizado no Centro do Município de Vitória/ES Valor: R\$ 841.000,00 (oitocentos e quarenta e um mil reais). Dotação: 13.01 - 15.451.0014.2.0085 - Qualificação Urbana; Elemento de despesa: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações; Fonte: 1.708.0000.0000 - Transf. União Compensação Financ Recursos Minerais. Prazo de vigência: 380 (trezentos e oitenta) dias. Nº da Nota de Empenho: 61-000 Data da assinatura do termo: 23/01/2023 Vitória, 23 de janeiro de 2023 Gustavo Perin de Medeiros Teixeira Secretário de Obras.

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 035/2023**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 108692/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.10.0037**. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA - GV-BUS, CNPJ 08.179.496/0001-14, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE METROPOLITANO, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO RESIDÊNCIA X TRABALHO X RESIDÊNCIA DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMESP), no valor global de R\$ 54.828,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Considerando que o Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória (GVBUS) é a única entidade a comercializar vale-transporte Metropolitano, conforme Decreto Nº 1832-R de abril de 2007, que institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Transcol. Dotação: Classificação funcional programática 25.01.00.27.122.0025.2129 e elemento de despesa 3.3.90.39.72. Fiscal do Contrato: Gisele Covre Meneghel Malostro, Matrícula 602902 e Vera Lucia da Silva Stefanoni, Matrícula 560720. Gestor: Bruno Deruci Silva, Matrícula 554321. Vitória, 24 de janeiro de 2023. Sandro de Menezes Parrini - Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

***Reproduzido por haver sido redigido com incorreção.**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 047/2023**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 173899/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.10.0047**. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA - GV-BUS, CNPJ 08.179.496/0001-14, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE METROPOLITANO, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO RESIDÊNCIA X TRABALHO X RESIDÊNCIA DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SEMSU), no valor global de R\$ 110.700,00 (cento e dez mil, setecentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Considerando que o Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória (GVBUS) é a única entidade a comercializar vale-transporte Metropolitano, conforme Decreto Nº 1832-R de abril de 2007, que institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Transcol. Dotação: Classificação funcional programática 44.01.00.06.122.0025.2129 e elemento de despesa 3.3.90.39.72. Fiscal do Contrato: Kaio Rodrigues da Silva, Matrícula 550292. Gestor: Heloisa Helena de Souza Silva, Matrícula 549682. Vitória, 24 de janeiro de 2023. Amálio Luiz Boni - Secretário Municipal de Segurança Urbana.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 051/2023**

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 95803/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.10.0051**. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica MF PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.845.478/0001-80, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DO SHOW DA ATRAÇÃO "MICHELE FREIRE", PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "ARENA VERÃO 2023", no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), acostados digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que o show possui as características imprescindíveis para o que se pretende realizar neste evento. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Daniele Moura Benevides, Matrícula 630976. Gestor: Renata Dias Vieira, Matrícula 635151. Vitória, 24 de janeiro de 2023. Luciano Picoli Gagno - Secretário Municipal de Cultura.

**+Vagas para
a Castração
Animal em
Vitória**

3.600 oportunidades por ano

Qual a importância da castração?

- 1 Diminui câncer de mama**
- 2 Combate o aumento da próstata em cães**
- 3 Aumenta a expectativa de vida**
- 4 Controle populacional**
- 5 Diminui as chances de abandono**
- 6 Aumenta as chances de Adoção**




[Acesse bemestaranimal.vitoria.es.gov.br](https://bemestaranimal.vitoria.es.gov.br)
e veja como participar!

